



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água mineral natural, acondicionada em botijões de 20 litros, mediante requisição periódica, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Algodão de Jandaíra-PB.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Trata-se de fornecimento de natureza contínua, tendo em vista que atende a uma necessidade permanente e essencial da Administração Pública, cuja interrupção comprometeria o funcionamento regular das atividades administrativas e a prestação dos serviços públicos.

O fornecimento de água potável não se configura como demanda eventual, mas sim como necessidade diária e indispensável à manutenção das condições de saúde, higiene e bem-estar de servidores, colaboradores e usuários.

Além disso, o fornecimento ocorre de forma parcelada e sucessiva, mediante requisições periódicas ao longo da vigência contratual, caracterizando obrigação contínua de disponibilização do objeto.

Dessa forma, resta configurado como fornecimento contínuo aquele cuja essencialidade e habitualidade exigem manutenção ininterrupta, admitindo-se a prorrogação contratual nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade permanente de fornecimento de água potável para consumo humano no âmbito das Secretarias Municipais.

A ausência desse insumo comprometeria diretamente:

o funcionamento regular das atividades administrativas;
o atendimento ao público;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

as condições mínimas de saúde e higiene no ambiente de trabalho.

Ressalta-se que o objeto possui caráter contínuo, uma vez que sua demanda é habitual, indispensável e vinculada à rotina administrativa, não podendo sofrer interrupções sem prejuízo à prestação dos serviços públicos.

A contratação, portanto, visa assegurar a continuidade administrativa, em observância ao princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral, conforme demanda das Secretarias Municipais.

O fornecimento será realizado mediante requisições formais, com entregas periódicas durante toda a vigência contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer água mineral própria para consumo humano;
- Garantir acondicionamento em botijões de 20 litros, lacrados e higienizados;
- Possuir registro nos órgãos competentes (ANVISA e/ou ANM);
- Atender às normas sanitárias vigentes;
- Realizar entregas conforme requisição;
- Substituir produtos em desconformidade;
- Responsabilizar-se pelo transporte;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Fornecimento parcelado, conforme demanda;
- Solicitação por requisição formal;
- Prazo de entrega: até 1 (uma) hora após solicitação;
- Entrega nas Secretarias Municipais;
- Substituição de vasilhames quando necessário.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por fiscal designado, responsável por:

- Controle das requisições;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Verificação da conformidade;
Registro de ocorrências;
Atesto das notas fiscais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento mensal conforme consumo efetivo;
Nota fiscal devidamente atestada;
Prazo de pagamento: até 30 dias;
Condicionado à regularidade fiscal.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

item	discriminação	und	quant	média	Total média
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NÃO ESTANDO INCLUSO O VASILHAME E A ENTREGA POR CONTA DO CONTRATADO	UND	2000	R\$ 10,31	R\$20.610,00

A estimativa foi baseada em pesquisa de mercado e banco de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por dotações próprias:

2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2020.04.122.1002.1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. ADMINISTRACAO
2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
2090.10.301.2006.2037 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:
500, 600

11. PRAZO DE VIGÊNCIA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento contínuo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir especificações e prazos;
Garantir qualidade;
Substituir itens irregulares;
Arcar com custos logísticos;
Manter regularidade fiscal;
Responder por danos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir requisições;
Receber e conferir produtos;
Fiscalizar execução;
Efetuar pagamentos;
Aplicar sanções.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicáveis nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

Advertência;
Multa;
Impedimento de licitar;
Declaração de inidoneidade.

15. SUBCONTRATAÇÃO

Vedada, salvo autorização da Administração.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Realizada por servidor designado, garantindo o cumprimento contratual.

17. REAJUSTE

Permitido após 12 meses, com base em índice oficial.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fornecimento contínuo e eficiente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Continuidade dos serviços públicos;
Melhoria das condições de trabalho;
Eficiência administrativa.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência fundamenta a contratação por dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Algodão de Jandaíra, 13 de abril de 2026

Aprovação da Autoridade Competente:

JOSÉ LUIZ RUFINO DOS SANTOS
Secretário de administração